

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130 Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1911/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura

Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.475,65 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco

reais e sessenta e cinco centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.475,65 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 1.819 de 24 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
28.843.00000.016	Amortização Aquisição de Imóvel da Rede Ferroviária.		
4.4.90.92.61.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.000	6.575,65
	TOTAL		6.575,65

 $\bf Art.~2^o$ - Constitui recursos para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1^o , de acordo com o disposto no art.43, § 1^o , da Lei n^o . 4.320/64, os seguintes recursos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130 Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

I - Oriundo do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.123.20052.011	Manutenção do Controle Financeiro		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	0.1.000	6.575,65
	TOTAL		6.575,65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito